



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

**PROJETO DE LEI Nº: 06/2020**

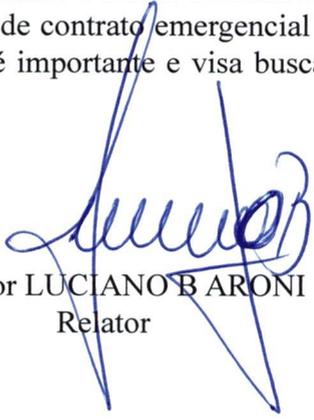
**EMENTA:** Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 3.688 de 14 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Enfermeiro.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 06/2020 objetiva autorizar o Poder Executivo a alterar redação de artigo e Lei Municipal, objetivando prorrogar vigência de contrato emergencial vigente, relacionado à profissional da área de saúde, enfermeiro. Tal projeto é importante e visa buscar continuidade ao atendimento de nossos Municípes.

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2020.

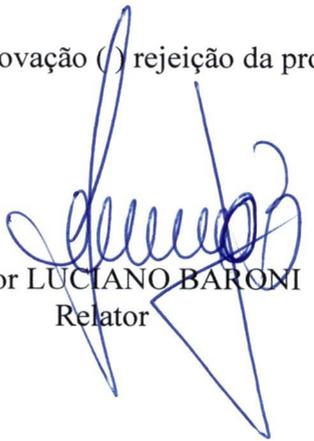
  
Vereador LUCIANO BARONI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2020.

  
Vereador LUCIANO BARONI  
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2020.

Vereador MATEUS CHIES GUERRA  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2020.

Vereador ÊNIO GROLLI  
Membro